Análise da Efetividade do Programa de Redução da Alíquota do ITBI

Este estudo tem como objetivo avaliar a efetividade do programa de incentivo fiscal que reduz a alíquota do ITBI em 50%. A medida já foi implementada no município em três ocasiões anteriores: de janeiro a abril de 2021, de 19 de julho a 15 de setembro de 2021 e de 16 de agosto a 21 de novembro de 2023. Atualmente, discute-se a possibilidade de uma nova aplicação do programa em 2025.

Para essa análise, foi construída uma série temporal que contempla o período de janeiro de 2018 a abril de 2025, com base nos valores mensais arrecadados de ITBI. A arrecadação foi considerada tanto em valores nominais quanto corrigido com base na UFM (Unidade Fiscal do Município), atualizada até abril de 2025.

Na Figura 1, observa-se um gráfico de linhas com duas séries: a linha azul representa os valores nominais arrecadados, enquanto a linha verde indica os valores corrigidos. As faixas verticais pontilhadas destacam os períodos em que o programa de redução da alíquota foi aplicado.

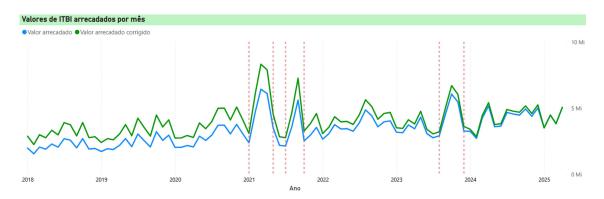


Figura 1 - Serie temporal de ITBI

Com isso, podemos notar um claro aumento na arrecadação durante os períodos de vigência do programa, o que indica que ele é eficaz no curto prazo para estimular a formalização de transações imobiliárias.

Por outro lado, observa-se que tanto nos meses que antecedem quanto nos meses que sucedem o programa há uma redução na arrecadação. Esse comportamento pode indicar, respectivamente, uma **postergação estratégica de transações** — em que compradores e vendedores aguardam o início do benefício fiscal — e uma **antecipação** de registros que ocorreriam naturalmente nos meses seguintes. Essa concentração de registros nos períodos do programa pode limitar seu impacto real sobre o total anual arrecadado.

Para reforçar essa conclusão temos a figura 2 os meses de julho de 2020 até dezembro de 2024, evidenciando os meses ondo ocorreu o programa de incentivo e os 10 piores meses em relação a arrecadação. Com isso podemos ver duas tendências em relação aos meses com baixa arrecadação, primeiro é o fato de no começo do ano sempre possui uma baixa arrecadação,

além disso, todos os meses que apresentaram baixa arrecadação estão próximo aos meses do programa.

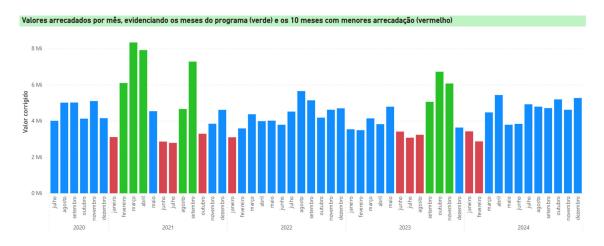


Figura 2 – Meses do programa e os 10 piores meses em arrecadação do período

Ao analisarmos o gráfico da Figura 3, que apresenta a soma anual dos valores arrecadados (corrigidos), observamos uma tendência de crescimento constante entre 2018 e 2020. Em 2021, primeiro ano em que o programa de incentivo fiscal foi aplicado, a arrecadação teve um aumento significativo, acima da tendência histórica — o que reforça a hipótese de que o programa teve impacto positivo naquele momento.

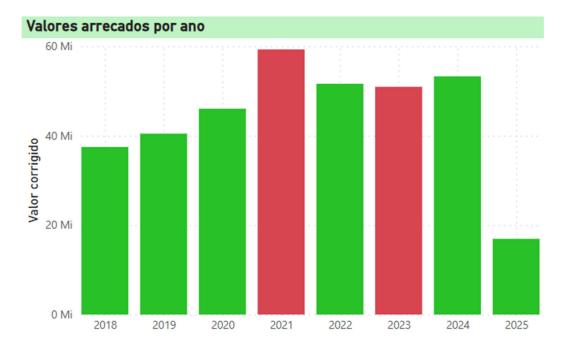


Figura 3 - Arrecadação anual de ITBI

Por outro lado, ao compararmos com o ano de 2023, quando o programa foi novamente implementado, nota-se uma arrecadação inferior tanto em relação ao ano anterior (2022) quanto ao ano posterior (2024), mesmo com o incentivo em vigor por três meses. Isso sugere que, **nesse segundo**

momento, o programa não teve o mesmo efeito positivo observado em 2021, e pode ter apresentado resultados limitados ou insatisfatórios.

O gráfico da Figura 4 reforça as conclusões já observadas anteriormente, ao apresentar a distribuição mensal da arrecadação corrigida ao longo dos anos. Apesar de 2023 apresentar alguns meses com valores elevados — como evidenciado pela presença de alargamento da parte superior da caixa — a **mediana da arrecadação** está **abaixo dos anos vizinhos**, e consideravelmente abaixo da sua própria média, indicando que, em pelo menos 50% dos meses, os valores arrecadados foram relativamente baixos.

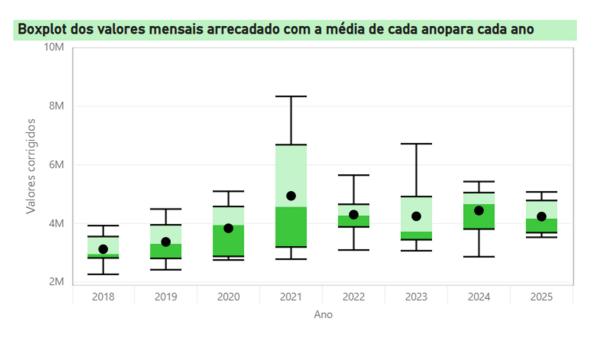


Figura 4 - Boxplot de cada ano

Em contraste, o ano de 2021 se destaca não apenas por conter alguns dos **maiores valores mensais** de toda a série, mas também por apresentar a **maior mediana** entre todos os anos de 2018 a 2023.

Com base nas análises realizadas até o momento, é possível identificar padrões relevantes sobre os efeitos do programa de redução da alíquota do ITBI. Os dados indicam que, embora o programa tenha gerado resultados positivos em 2021, com aumento expressivo e consistente na arrecadação, os resultados observados em 2023 foram **insatisfatórios**, com desempenho inferior ao de anos anteriores e posteriores, mesmo com o incentivo em vigor.

Além disso, constatou-se que, tanto nos meses que antecedem quanto nos que sucedem os períodos de aplicação do programa, há uma redução na arrecadação, o que reforça a hipótese de que o incentivo fiscal altera o comportamento do mercado imobiliário, concentrando os registros de transações nos meses em que está vigente.

Para corroborar os resultados observados nas análises anteriores, será construída uma estimativa do valor arrecadado no ano de 2021 com base no comportamento histórico da série, na ausência de incentivos fiscais. A

ideia é comparar os valores estimados com os valores efetivamente arrecadados, avaliando se o desempenho daquele ano se desviou significativamente do padrão esperado.

Para isso, foram utilizados dados mensais de 2018 a 2020 — período anterior à implementação do programa — e selecionados **seis modelos distintos** que apresentaram baixos valores de AIC e bom ajuste aos dados históricos. A escolha por múltiplos modelos visa mitigar o risco de distorções, considerando que a arrecadação de ITBI pode ser influenciada por fatores externos diversos, como variações econômicas, políticas de crédito e sazonalidades do mercado imobiliário.

A Figura 5 apresenta a comparação entre os valores estimados por esses modelos (linhas vermelhas) e os valores efetivamente arrecadados (linha azul) ao longo dos meses de 2021.



Figura 5 - Valor real x valores estimados

Observa-se que, nos meses em que o programa foi efetivamente aplicado — entre janeiro e março e entre agosto e setembro — os valores reais arrecadados superaram consistentemente as estimativas de todos os seis modelos. Esse desvio positivo sugere que o programa pode ter contribuído diretamente para o aumento da arrecadação de ITBI nesse período.

Por outro lado, nos meses de maio, junho, julho e outubro, meses após o termino do programa, os valores reais passam a ficar abaixo do previsto pela maioria dos modelos. Isso pode indicar uma antecipação da demanda para os meses iniciais do ano, reduzindo o volume de transações nos meses seguintes. Ainda assim, é importante destacar que, mesmo com o desempenho abaixo do esperado nos meses citados, o valor total arrecadado em 2021 foi superior ao projetado por todos os modelos ao longo dos 12 meses.

Esse resultado corrobora as análises anteriores ao reforçar que o programa teve um impacto imediato positivo, elevando significativamente a arrecadação nos meses em que esteve vigente. No entanto, é importante considerar os possíveis efeitos colaterais dessa política no médio prazo. Conforme observado na Figura 2, o ITBI vinha apresentando um crescimento relativamente constante entre 2018 e 2020. Em 2021, ano em que a política de incentivo foi aplicada duas vezes, houve um aumento mais expressivo da arrecadação. Contudo, nos anos seguintes — 2022 e 2023 — verificou-se uma queda nos valores arrecadados, mesmo com a reedição da política em parte de 2023. Esse comportamento sugere que a antecipação de transações para os períodos de vigência do programa pode ter gerado uma espécie de "vácuo" nos meses posteriores, comprometendo a sustentabilidade do crescimento da arrecadação ao longo do tempo. Somente em 2024 os valores voltam a crescimento, indicando uma possível apresentar normalização comportamento do mercado.

Conclusão

A análise realizada demonstra que o programa de incentivo ao ITBI teve um impacto imediato positivo sobre a arrecadação nos meses em que esteve em vigor, concentrando transações e elevando temporariamente as receitas municipais. No entanto, os dados também evidenciam que esse aumento pontual vem acompanhado de efeitos negativos nos meses seguintes — e, em alguns casos, nos anos subsequentes — indicando que o programa apenas antecipa receita, mas não necessariamente aumenta o total arrecadado no longo prazo.

Além disso, observa-se que a reaplicação da política em intervalos curtos, como ocorreu entre 2021 e 2023, tende a comprometer ainda mais a eficácia da medida, reduzindo seu impacto ao longo do tempo. Ainda que uma aplicação em intervalos maiores — como a cada quatro anos — possa amenizar os efeitos negativos, os dados sugerem que os prejuízos à arrecadação futura ainda persistem, mesmo nesse cenário.

Outro aspecto importante a ser considerado é o custo fiscal da medida. A redução da alíquota do ITBI representa uma renúncia de receita para o município, que precisa ser formalmente registrada e justificada conforme os critérios da Lei de Responsabilidade Fiscal. Assim, além dos efeitos sobre a dinâmica de arrecadação, a política impõe um impacto direto sobre o orçamento municipal, o que levanta dúvidas sobre sua real efetividade como instrumento de estímulo.

Dessa forma, recomenda-se cautela na formulação de políticas semelhantes no futuro, com atenção especial ao seu desenho, periodicidade e aos potenciais efeitos colaterais, tanto na arrecadação corrente quanto na sustentabilidade fiscal do município.